



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Rolador, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerado teor do art. 38 e 39, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

I – REDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

- Presidente: Ver.^ª MARIA ROSANTINA RAMOS DOS SANTOS
- Relator: Ver. JOSÉ ADRIANI OLIVEIRA DOS SANTOS
- Membro: Ver. AGENOR REBOLHO MACHADO

II – ECONOMIA E FINANÇAS:

- Presidente: Ver. HENRIQUE DA SILVA GUEDES
- Relator: Ver. ISAIAS VECCHIETTI
- Membro: Ver.^ª ELEDIANE ALVES FERREIRA MACHADO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de fevereiro de 2025.

João Luiz Menezes de Moraes
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina Ramos dos Santos
1^ª Secretária